



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Desenvolvimento e compromisso com você.

Adm. 2009 - 2012

LEI Nº 1941/2010

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO OLÍMPICO.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes da Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - O logradouro, que tem início na “Rua Imaculada Conceição”, nas proximidades do nº 885, no Bairro Olímpico, passa a receber o nome de “Beco Augusto de Souza”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de março de 2010.

Dr. Mário do Livramento Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Leandro Augusto Pinto Abidalla
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2010. _____
Leandro Augusto Pinto Abidalla - Superintendente Administrativo.